



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Projeto de Lei nº 021 /2019

“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Santo Antônio, e dá outras providências”

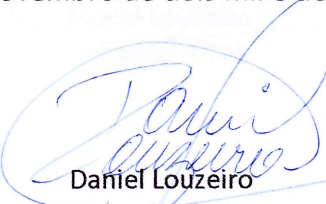
O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta Augusta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Rosaria de Fatima Chaves, Prefeita Municipal de Cururupu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Passa a denomina-se Unidade Escolar “DARIO MENDES SANTOS”, a Unidade Escolar “Santo Antônio”, situado na comunidade de Monte Alegre.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa de identificação para o referido estabelecimento.

3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, Plenário “Italino Pires Rodrigues”, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e dezanove.


Daniel Louzeiro
Vereador-DEM

APROVADO
Em: 01/09/20

5002
26-11-2019